

Sistema: Futura Server

Caminho: Fiscal > Nfe Eventos > Carta de Correção-Cce

Referência: FS94

Versão: 2015.8.7

Como Funciona: Esta tela é utilizada para emissão de Carta de Correção de Notas Fiscais, corrigindo determinados dados de uma NFe, tais como:

- Natureza de Operação (CFOP) desde que não mude a natureza dos impostos.
- Códigos Fiscais - Código de Situação Tributária (desde que não altere valores fiscais).
- Data da emissão ou de saída (desde que não altere o período de apuração do ICMS).
- Peso, volume, acondicionamento, etc.
- Dados do Transportador ·
- Endereço do Destinatário (desde que não altere a sua totalidade) ·
- Razão Social do Destinatário (Desde que não altere por completo)
- Omissão ou erro na fundamentação legal que amparou a saída com algum benefício fiscal, ou operação que contemple a sua necessidade.
- Dados Adicionais.

Para emitir a Carta de Correção, acesse o caminho indicado acima, clique em **F2 Novo** e o sistema abrirá a tela abaixo:



Nro Nota	Pedido	Empresa	Forn./Cliente	Emissão	Total
97		EMPRESA TESTE	EXPORTADOR	19/08/2015	411,77
95		EMPRESA TESTE	TESTE	19/08/2015	70,20

Selecione a Nota Fiscal para qual se deseja fazer a carta de correção, aperte **Enter** e o sistema irá abrir a tela abaixo trazendo a data, hora, empresa, destinatário e o Id do lote que a NFe foi emitida:

Carta de Correção Eletrônica - CCe

F2 Novo F3 Editar Excluir F10 Gravar Cancelar Enviar / Imprimir

Consulta Principal

Cod. Interno: 15 Status: Aguardando
Num. Sequencial: 1 Cod. Evento: 110110 Orgao: 35
Data / Hora: 31/08/2015 14:29:20 Id. Lote: 1101103515080365217000014955007000000097100000355601

Cadastrar Nota Nota Fiscal: 97 55 - Nota Fiscal Eletronica

Empresa: 1 EMPRESA TESTE
Destinatario: 25 EXPORTADOR

Correcao
Endereço da Transportadora: Rua dos cajás, nº 25 - Jd.Maria

CC-E

Chave de Acesso
Protocolo
Data/Hora :
Tipo de Nf-e :
Ambiente:

No campo **Correção** digite o motivo pelo qual essa Nota Fiscal está sendo corrigida e em seguida clique em **Enviar/Imprimir** e a carta será gerada para impressão e os dados

enviados para o Sefaz.

Vale lembrar que este procedimento só será efetivado com a presença de um Certificado Digital.